

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO À MATRÍCULA VESTIBULAR AGENDADO 13/01/2019****GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA EM MANUTENÇÃO DE AERONAVES****GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA EM GESTÃO DA QUALIDADE**

A Faculdade Feluma: Saúde, Tecnologia e Ciência convoca os candidatos classificados no Concurso Vestibular - 2019, para o Curso de Graduação Tecnológica em Manutenção de Aeronaves e Graduação Tecnológica em Gestão da Qualidade, requererem matrícula no dia **18/01/2019**, no horário de 13h às 17 horas, no endereço, R. Ver. Ildeu Viana Matos, 273 - Miguel A Salomão, Lagoa Santa-MG.

O candidato menor de 18 anos deverá ter assistência do pai ou responsável, no ato da matrícula.

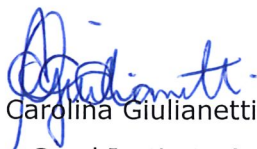
O candidato receberá o número do registro acadêmico (RA) e a senha para acesso ao Portal do Estudante que será enviado até o dia 18/01/2019, através do endereço eletrônico informado no ato da inscrição do Concurso Vestibular.

A matrícula na 1ª série do curso de Graduação Tecnológica em Manutenção de Aeronaves e Graduação Tecnológica em Gestão da Qualidade será feita mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certidão de registro civil (xerox legível);
- b) Duas cópias **AUTENTICADAS** do histórico escolar (conclusão do Ensino Médio);
- c) Carteira de identidade (xerox legível);  
OBS.: não poderá ser substituída pela CNH (carteira nacional de habilitação);
- d) Comprovante de endereço (xerox legível);
- e) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição (xerox legível);
- f) Documento militar, se candidato do sexo masculino (xerox legível);
- g) Cadastro de Pessoa Física - CPF (xerox legível);
- h) 4 (Quatro) fotografias 3 x 4, RECENTES, com nome e curso escritos no verso;
- i) Contrato de prestação de serviços educacionais. Deverá ser acessado no site do Instituto (faculdade.feluma.edu.br – guia Portal do Estudante), mediante o número do registro acadêmico (RA) e a senha, que serão enviados ao candidato através do endereço eletrônico informado no ato de inscrição do Concurso Vestibular/2019 (1º semestre).
- j) Comprovante de pagamento da 1º (primeira) parcela da semestralidade, conforme estipulado em contrato de prestação de serviços educacionais;

No caso de não preenchimento das vagas oferecidas neste Edital, serão convocados candidatos, pela ordem decrescente de classificação, através de Editais suplementares.

Lagoa Santa, 16 de janeiro de 2019



Ana Carolina Giulianetti  
Diretora Geral Instituto Agos